

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 089/2024

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente, **para que seja instalado um redutor de velocidades na Rua 16, entre a Rua 15 e 17. Indica ainda a revitalização da sinalização de solo no cruzamento da Rua 15 com a 16 e a reinstalação da placa de PARE existente neste cruzamento para um local mais visível (ao lado do consultório odontológico). Indica ainda que seja revisado todas as sinalizações de solo da cidade, afim de evitar qualquer tipo de acidente.**

JUSTIFICATIVA:

A segunda localidade também é uma região muito movimentada e segundo os moradores a população não respeita os limites de velocidade.

Os moradores desta localidade solicitaram a este vereador estas melhorias nesta região afim de tentar evitar novos acidentes.

Neste sentido se faz necessária à referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de março de 2024.


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 MAR. 2024
PROT. Nº173
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)